



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.015059/2025-12

Mossoró-RN, 15 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 - Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 77/2025 - CCA, de 15 de outubro de 2025, que solicita alteração na comissão para alienação de animais; e tendo em vista, a Portaria nº 111/2025 - PROAD de 10 de setembro de 2025 e, também, a Portaria nº 126/2025, de 10 de outubro de 2025, resolve:

Art.1º Alterar a comissão composta no artigo 1º da PORTARIA Nº 111/2025 - PROAD, de 10 de setembro de 2025, para os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, procederem com a avaliação e classificação de ovinos e bovinos da UFERSA para alienação.

João Ciro Fagundes Neto - Mat. SIAPE 3446801 (Presidente);

Dorgival Moraes de Lima Junior - Mat. SIAPE 1891594

Francielle Gurgel de Castro Alves - Mat. SIAPE 2276605

Jeferson Filgueira Alcindo - Mat. SIAPE 1057202

Caubi Rocha de Macedo - Mat. SIAPE 0396176

Art. 2º A comissão terá até 25 de outubro de 2025, para encaminhar relatório à PROAD contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como a indicação da forma de desfazimento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 08:48)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6